CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público que o servidor **João Leonardo Pinelli Milhan,** matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **João Leonardo Pinelli Milhan,** matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo Ocupacional Legislativo - GOL, **Nível GOL1A01**, para a **referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 074/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede estabilidade e progressão funcional ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público que o servidor **João Leonardo Pinelli Milhan,** matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Fundamentado no inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **João Leonardo Pinelli Milhan,** matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Grupo Ocupacional Legislativo - GOL, **Nível GOL1A01,** para a **referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 23, 24, 25 e 26 de Dezembro de 2017. Edição nº 13.404– SÁBADO, DOMINGO, SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA- Página C-16 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-
.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-..-.